DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2021

Data: 23 de novembro de 2021

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Flavio Ramalho dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Flavio Ramalho dos Santos.

Art. 2º Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se Cumpra-se.**